



Brasília, fevereiro de 2021

## Desfazimento de Materiais do PNLD

Parceiro(a) do Livro,

A cada conclusão do ciclo de atendimento do PNLD, os livros didáticos passam a fazer parte do acervo da escola. Com o apoio da secretaria de educação, a escola precisa decidir o destino desse material.

A partir da responsabilidade da escola com meio ambiente e com a coletividade, é fundamental que sejam desenvolvidas ações de reaproveitamento, de doação à comunidade, de oferta para a reciclagem e, em último caso, de descarte apenas daqueles materiais que apresentam características que inviabilizam essas ou outras formas de reutilização.

Em qualquer caso, o ideal é haver uma legislação local que determine as formas de desfazimento dos materiais didáticos, norteando o gestor escolar em sua tomada de decisão.

Lembramos que as ações voltadas para a sustentabilidade estão dentre os fundamentos do Programa. A doação de livros aos estudantes e à comunidade possibilita que outras pessoas possam aprender com o apoio dos livros didáticos. Já no caso dos materiais que estejam totalmente inutilizáveis, o ideal é que seja desenvolvida uma política sustentável e que seja adotada uma alternativa para o descarte, sempre observando as diretrizes de desfazimento e a legislação local vigente, priorizando a responsabilidade social e ambiental.

As obras que compõem os acervos da biblioteca e das salas de aula são **reutilizáveis**, devendo ser disponibilizados ao remanejamento quando ociosos e podendo ser descartados **somente** no caso de danos que os tornem irre recuperáveis ou inservíveis.

Busque o melhor modelo para sua escola, para sua comunidade e para o meio ambiente.

**Recicle!**

Para maiores informações, acesse o portal do FNDE, em [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br) >> Programas >> Programas do Livro >> Livro Didático >> Apoio à Gestão.